



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 57.806, DE 26 DE JULHO DE 2017

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.120.116,34 de acordo com a Lei nº 16.608/16.*

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.120.116,34 (quatro milhões e cento e vinte mil e cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.562.352,27
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.144,99
16.19.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.237,03
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	32.807,00
86.12.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490.575,05
		<b>4.120.116,34</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	

33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	812.352,27
16.14.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.144,99
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.237,03
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.807,00
86.12.17.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	
44905100.03	Obras e Instalações	1.490.575,05
		<b>4.120.116,34</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de julho de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/07/2017, p. 1 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).